

MIGUEL GONCALVES GUIMARAES FILHO	7005245/1	01/06/1987	01/06/2024 a 31/05/2025	04/05 a 02/06/2026
ODIVALDO MATIAS BATISTA	7005261/1	01/04/1984	01/04/2025 a 31/03/2026	04/05 a 02/06/2026
RAIMUNDO TENORIO TORRES	7005121/1	01/03/1986	02/03/2024 a 01/03/2025	04/05 a 02/06/2026
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/2024 a 22/11/2025	01/05 a 30/05/2026
THAMIRES MORAES RÉGO	5984953/1	18/09/2024	18/09/2024 a 17/09/2025	18/05 a 01/06/2026
WELLINGTON JOSE GONCALVES	7005970/1	01/03/1986	02/03/2025 a 01/03/2026	04/05 a 02/06/2026
WILSON DA COSTA BARROS	7005156/1	01/11/1978	01/11/2024 a 31/10/2025	04/05 a 02/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo: 1315463

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2406006

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

Objeto: A execução do projeto "Construindo um novo amanhã" (ANEXO 55), constante no processo administrativo n.º 2026/2406006.

Data de Assinatura: 14/04/2026

Vigência: 14/04/2026 à 30/11/2026

Valor global: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Wellington Sales Pereira nº 8002220/4 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 334041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMENC00212

Ação Nº.: 0303.722

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAF-PACB, pessoa jurídica de direito privado com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.303.630/0001-38, localizada na Estrada Alça Viária 0 KM 33, Rodovia Alça Viária, próxima a Churrascaria VI. CEP: 68690-000 - Município de Acará - PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1315406

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 017/2026

PROCESSO n.º: 2026/2406006.

OBJETO: A execução do projeto "Construindo um novo amanhã", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 55), constante no processo administrativo n.º 2026/2406006.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAF-PACB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.303.630/0001-38, localizada na Estrada Alça Viária 0 KM 33, Rodovia Alça Viária, próxima a Churrascaria VI. CEP: 68690-000 - Município de Acará - PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAF-PACB, por meio do projeto: "Construindo um novo amanhã", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAF-PACB logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 16 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2406006

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Construindo um novo amanhã", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 55), constante no processo administrativo n.º 2026/2406006.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAF-PACB, pessoa jurídica de direito privado sem fins

lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.303.630/0001-38, localizada na Estrada Alça Viária 0 KM 33, Rodovia Alça Viária, próxima a Churrascaria VI. CEP: 68690-000 - Município de Acará - PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 017/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1315402

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a nomenclatura da Escola Estadual Centro Comunitário Vila Esperança para Escola Estadual Vila Esperança;

Art 2º - A alteração de nomenclatura não implica modificação na estrutura administrativa da unidade escolar, que permanece vinculada à rede pública estadual de ensino e subordinada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

Art 3º - Fica estabelecido que a documentação de alunos e das demais informações da escola serão emitidos com a nova nomenclatura da Unidade de Ensino, inclusive as solicitações referentes a anos anteriores;

Art 4º - Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) e a Secretaria Adjunta de Planejamento de Gestão de Pessoas (SAGEP), no âmbito de suas respectivas competências, adotar as providências cabíveis para a efetivação da nova nomenclatura no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, visando a atualização da situação funcional dos servidores e administrativas da Unidade escolar;

Art 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Abril de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO DE REDE

Protocolo: 1315310

PORTARIA Nº 257/2026-GAB/PAD Belém, 16 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 727/2025-GAB/SIND, de 03/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.388 de 06/10/2025, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/747068 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.C.R.D., matrícula nº 5577888-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurar em prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 258/2026-GAB/PAD Belém, 16 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 419/2024-GAB/SIND, de 12/07/2024, publicada no DOE edição nº 35.896 de 16/07/2024, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/181436 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;